



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 72/2013-CGJ

Fortaleza, 27 de Março de 2013.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 8500511-25.2013.8.06.0026/0-CGJCE

ASSUNTO: Inutilização de Selos de autenticidade

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício-Circular nº 48-2013/SEC (fls. 02/06), oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, informando a inutilização de selos do Primeiro Tabelionato de Notas e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia, ao tempo em que solicito sejam feitas as devidas comunicações às serventias extrajudiciais que estejam sob sua responsabilidade.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria Geral da Justiça
RECEBIDO

EM: 20/03/2013

Matricula (*Tramitação*)

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

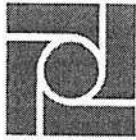
Código de rastreabilidade: 8092013115060

Nome original do documento: OFI_048_19032013.pdf

Data: 19/03/2013 17:37:37

Remetente: Rosana Carla B. Rodrigues
Secretaria Executiva - CGJGO
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Ofício Circular nº 048/2013-SEC Expediente nº 4406079/2013



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 048 /2013-SEC

Goiânia, 19 de março de 2013.

Expediente nº 4406079/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica a inutilização de selos do 1º Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia/GO

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias do Aviso nº 008/2013, subscrito por esta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás e do Despacho nº 908/2013, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcirc043RC



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica

Expediente nº : 4406079/2013 – Goiânia

Nome : Primeiro Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de
Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 908 /2013

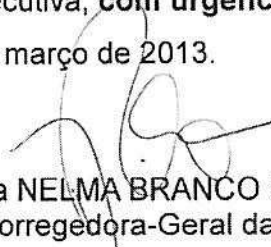
Nos termos da Informação nº 07/2013 (f. 3), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia, relacionados à f. 2.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias dos documentos de fs. 2/3 e deste despacho.

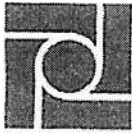
Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 11 de março de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

EMFT



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 008 /2013-SEC

Expediente nº 4406079/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a **inutilização dos selos** descritos no documento de f. 2 do 1º Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia - GO, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 13 de Março de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso008-RC



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES

Tabelião

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO

Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA

Escriventos



Sra. Desembargadora,

Estamos enviando a relação de selos ainda não utilizados por esta Serventia cujo os números são:

Selo Certidão Traslado:	inicial 0305B013401	até final 0305B013700;
Selo Certidão Traslado:	inicial 0305B013701	até final 0305B014200;
Selo Padrão:	inicial 0305B071951	até final 0305B073000;
Selo Padrão:	inicial 0305B073001	até final 0305B075000;
Selo Isento:	inicial 0305B000365	até final 0305B000500;
Selo Rec. de Firma:	inicial 0305C303651	até final 0305C304950;
Selo Rec. de Firma:	inicial 0305C305001	até final 0305C330000;
Selo Autenticação:	inicial 0305E415001	até final 0305E435000;
Selo Autenticação:	inicial 0305E408301	até final 0305E409200;

esta Serventia se compromete a incinerar todos os selos com a numeração mencionada acima.

Atenciosamente,

Goiânia, 22 de Fevereiro de 2013.

Primeiro Tabelionato de Notas
João Teixeira Álvares
Tabelião

Exma. Sra.
Dra. Nelma Branco Ferreira Perilo,
MD. Desembargadora Corregedora do Estado de Goiás,
Nesta.

Marco Antônio de O. Lemos Júnior
Diretor da Divisão de Gerenciamento
dos Sistemas do Extrajudicial da CGJ

23/02/2013